



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

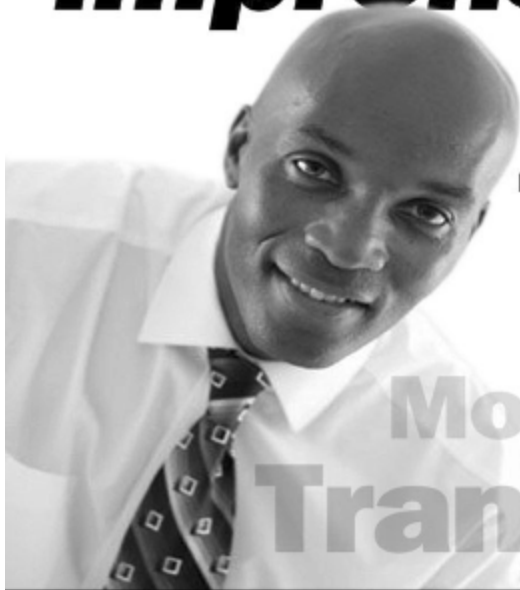
Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano X • Nº 1395

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital - Pregão Presencial para sistema de registro de preço Nº 003/2019

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

Foi apresentado uma **IMPGUNÇÃO ao edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019**, no dia 13/03/2019, referente a erros ou omissões em diversas especificações de produtos constantes do **LOTE 007 – MATERIAL PENSO**, assim como foi apresentado um pedido de esclarecimento sobre outros itens do mesmo lote no dia de hoje.

Tendo em vista que o presente **lote 007 já foi alvo do esclarecimento 02**, devido a erros na descrição dos produtos, e tendo em vista todos os demais erros apontados pela impugnação e pelo novo pedido de esclarecimento;

RESOLVE:

Acolher e reconhecer o pedido de impugnação, ficando determinado o **CANCELAMENTO do LOTE 007 – MATERIAL PENSO**, para as devidas correções junto a Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá detalhar cada produto contido no citado lote e excluir todas as marcas constantes na descrição dos produtos, aja visto a vedação legal constante do **Art 15, §7º inciso I da Lei 8.666/93**.

Ficam mantidos o julgamento dos demais lotes e condições descritas no edital em epigrafe, aja visto que o julgamento será por LOTE.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Teofilândia – BA, 14 de Março de 2019

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial